

LEI N° 316/2008 de 10 de julho de 2008.

"Denomina Rua Maria Lourenço a Rua que indica e dá outras providências."


CAETANO GUEDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Fortim, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada Rua Maria Lourenço a nova Rua próxima a Rua Enoque Martins na Sede do Município de Fortim.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, em 10 de julho de 2008.


CAETANO GUEDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL